



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA  
CASA BENÍCIO FERRAZ**

**AUTÓGRAFO Nº24/2019**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 29/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA E DEMAIS VEREADORES, DATADO DE 20 DE MAIO DE 2019.**

**Ementa:** Denomina Logradouro Público.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “AVENIDA VEREADOR ALBERTO CARLOS DE SOUZA”, a via pública localizada no Loteamento Horizontes – do ponto 11 ao ponto 16.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

No dia 04 de agosto de 1967, na maternidade Ana Carolina Ferraz, situada no sertão pernambucano, município de Floresta, a 433 km da capital do estado, Recife, nasceu Alberto Carlos de Souza. Era o oitavo filho de onze descendentes do casal Luiz Gonzaga de Souza (in memoriam) e Maria do Socorro de Sá Souza.

Dessa união nasceram seus irmãos: Hélio Luiz de Souza (in memoriam), Francisco Sales de Souza (in memoriam), Maria Avani de Souza Menezes (Vanda do SESPE, in memoriam), Luiz Carlos de Souza (Vovô, in memoriam), Ozair Luiz de Souza, Rosa Maria de



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Souza, Manoel de Sá Souza (in memoriam), Maria Helena de Souza Ferraz Lima, Evilásio de Souza Sobrinho (Negão, in memoriam) e Lucineide Maria de Souza Queiroz.

Aos 07 anos, Alberto Carlos de Souza migrou da fazenda Macambira para a zona urbana deste município. Todavia, iniciou, aos 10 anos, a sua jornada educacional na escola estadual Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho, sendo seu primeiro e único contato com a instituição escolar, tendo excelência no tocante à aprovação gradual.

Antes de aderir como carreira de trabalho, o âmbito político legislativo, Beto Souza trabalhou na Casa Lotérica da cidade, sendo este seu primeiro emprego formal. Além disso, no antigo mercado Pague Menos, pertencente ao empresário Egídio Menezes e, ainda, enveredou-se na carreira empreendedora com seu próprio comércio.

No dia 22 de dezembro de 1991, aos 24 anos, o saudoso vereador casou-se com sua amada, querida e gentil esposa Maria das Graças de Sá Rosa Souza (in memoriam), sendo o rito matrimonial realizado na Catedral Bom Jesus dos Aflitos, paróquia e diocese de Floresta-PE.

Deste enlace, nasceram os filhos Carlos Henrique de Sá Rosa Souza, 26 anos e Magno Luiz de Sá Rosa Souza, 24 anos, que com muito amor, tolerância e preceitos éticos foram criados em consonância do bom convívio social, bem como norteados pelos ensinamentos cristãos.

Com o desejo de trabalhar em benefício dos mais necessitados, Alberto teve a iniciativa de lançar-se candidato a vereador em 1992. Entretanto, no pleito ficou na primeira suplência, totalizando o acúmulo de 361 votos. Beto não desistiu de lutar por seus ideais, candidatou-se novamente em 1996. Porém, ainda não foi eleito vereador, mesmo assim, continuou a investir em sua candidatura.

No ano de 2000, filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), elegendo-se com 531 votos. Consequente, no ano de 2004, ganhou com 803 votos; em 2008, com 1075 votos; em 2012, com 1007 votos e em 2016, com 975 votos, contabilizando, então, 05 mandatos consecutivos.

No concernente à vida e trabalhadora, Beto Souza foi de uma bondade e senso de justiça acentuados. Teve como filosofia de labor o serviço em prol daqueles carentes de serviço, sobretudo, na tentativa de equilibrar as demandas populacionais. Valorizou em seus preceitos éticos o seguinte pensamento: MINHA VIDA FOI E SEMPRE SERÁ DEDICADA



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

AO POVO DE FLORESTA. SINTO-ME FELIZ EM VER UM SORRISO NO ROSTO DOS MAIS NECESSITADOS.

Sua decorrência legislativa foi marcada pela aprovação total de matérias às quais foi autor e coautor de um quantitativo absoluto de 334 segmentos legais, especificamente no período de 2013 a 2019. Com base nisto, pode-se destacar a IND 32/2017, no sentido de buscar parcerias para realização de cursos profissionalizantes à população de Floresta; a IND 44/2015, a fim de solicitar a construção de abrigos populares em benefício de passageiros da zona rural; a MOC 3/2018, no sentido de solicitar a regulamentação da operadora de celular TIM; MOC 6/2018, em aplausos aos educadores do município; PPROV 14/2019, solicitando a criação de cursinhos populares gratuitos, destinados ao povo menos favorecido da cidade, a fim de preparar-se para o ENEM e outros vestibulares; PPROV 110/2017, na tomada de providências em relação à inoperância da máquina de raio-X do hospital Álvaro Ferraz; PPROV 17/2017, referente à revitalização das margens e leito do Rio Pajeú; PPROV 1/2017, no que se refere a providenciar, com máxima urgência, a reparação a barragem do açude da Barra do Juá; as PLO 5/2018; PLO 49/2017; PLO 37/2017; PLO 12/2016; o REQ 14/2019, solicitando repasse de informações de valor da CELPE à Prefeitura Municipal de Floresta, referente à iluminação pública; REQ 67/2017, no tocante ao tombamento e restauração do prédio do antigo batalhão de Floresta.

Preocupado com o desenvolvimento econômico no campo da agropecuária, o memorável vereador ainda, solicitou ao Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), através do Ofício nº 167/2019, negociando a aquisição e distribuição de sementes aos pequenos produtores para a safra de 2019 do município. Outro fator preponderante ao seu esforço legislativo foi à solicitação de capina e manutenção de sinalização na PE-360, pelo Ofício nº 045/2019-DM, ao Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco (DERPE).

Aos 51 anos, Alberto Carlos de Souza, o vereador do povo, deixou o convívio social e teve seu trabalho interrompido, não havendo tempo de realizar seus projetos sociais. Contudo, seu legado permanece para que seja referência no futuro de Floresta, contribuindo para o desenvolvimento e equilíbrio social da cidade.

Diante do exposto, conclui-se que Beto Souza, em exercício pleno de sua função para com o povo e o município, honrou com extrema nobreza e coerência a responsabilidade representativa concernida pela população florestana. Foi vereador por 18 anos e presidente da



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Câmara Municipal de Vereadores nos intervalos de tempo de 2009 a 2010 e 2017 a 2018, e por estes motivos Alberto Carlos de Souza era amado e respeitado por todos de seu convívio, podendo fazer jus ao apelido que carinhosamente a ele foi concernido por BETO SOUZA, O BRAÚNA DO RIACHO DO NAVIO.

Seu trabalho, em alusão ao preâmbulo da Constituição da República Federativa do Brasil, fez-se relevante na reflexão do bom convívio social, da garantia dos direitos e deveres do povo e fica como exemplo às futuras gerações. Como homem público, exerceu com maestria seu papel enquanto cidadão, dando ênfase à ética, à razão, ao respeito e ao equilíbrio social. Sobretudo, desempenhava seu papel na sociedade arraigado em valores.

Encerro esse referido Projeto com as palavras do amigo Beto Souza, e de amigos e familiares:

*“Minha vida foi e sempre será dedicada ao povo de Floresta. Sinto-me feliz em ver um sorriso no rosto dos mais necessitados”.*

*“Minha Braúna! Suas raízes estão fincadas nos corações de sua família e dos florestanos que te amam e, isso, ninguém jamais conseguirá arrancar”.*

Gabinete do Presidente, 29 de maio de 2019.

  
Adailto Nunes  
**Presidente**